



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 463/2017 – de 29 de Dezembro de 2017

“Prorroga afastamento remunerado, de servidor público que menciona, para finalidade que define”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o afastamento do servidor, concedido através da Portaria nº. 175/2017, de 03.03.2017, para o período de 03.03.2017 a 31.12.2017;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor, protocolado sob o nº. 3281, em 12.12.2017, solicitando novo afastamento em decorrência de sua reeleição;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 37, VI, da Constituição Federal de 1988 e art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

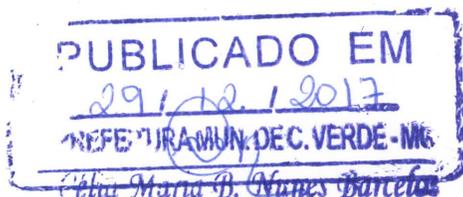
CONSIDERANDO, o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar, o afastamento das funções do emprego público, com percepção de salários, para assumir o cargo eletivo de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campina Verde-MG - SISPAM, no período de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2022**, do Servidor **JEOVÁ DA SILVA ANDRADE**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97.727 Série 0011/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Operador de Máquinas**, da Área Operacional, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 29 de Dezembro de 2017.



Aux. Administrativo - Matr. 8907

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal